



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
ESPIRITO SANTO

CONTRATO Nº 000166/2021 - Apostilamento Nº 001

**APOSTILAMENTO AO
CONTRATO, FIRMADO COM A
TONON PROJETOS
CONSULTORIA E TOPOGRAFIA
LTDA-ME.**

O **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dalmácio Espíndula, nº 115 Santa Maria de Jetibá-ES, Cep: 29.645-000, inscrito junto ao C.N.P.J sob o número 36.388.445/0001-38, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor Sr. **HILÁRIO ROEPKE**, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito no C.P.F nº 527.044.677-49, resolve **PROCEDER O APOSTILAMENTO** ao **CONTRATO DE Nº 000166/2021**, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos de engenharia, conforme descrições contidas no anexo do contrato, conforme critérios constantes na Dispensa nº 000020/2021 e seus anexos, oriundo do processo administrativo nº 001018/2021, conforme orientações contidas no processo nº 1018/2021, ajustam o suporte do Contrato nº 166/2021, sendo o Art. 24, I da Lei nº 8.666/93, conforme solicitado por meio do processo nº 001018/2021, ajustam as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterado o artigo mencionado no preâmbulo do Contrato nº 166/2021, que ampara a formalização do instrumento contratual, passando a seguinte redação:

Onde se lê:

"[...] celebram o presente contrato, com amparo no Art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/93, e pareceres constantes no processo administrativo 001018/2021."

Leia-se:

"[...] celebram o presente contrato, com amparo no Art. 24, I da Lei Federal nº 8.666/93, e pareceres constantes no processo administrativo 001018/2021."

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições contratuais.

Santa Maria de Jetibá-ES, 06 de outubro de 2021

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
HILÁRIO ROEPKE
Prefeito Municipal
Contratante

SECRETÁRIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
PAULO EMILIO ARNSHOLZ
Contratante

TESTEMUNHAS
